

Calendário Eleitoral

DATA	Atividade
5 de setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Publicitação do edital de abertura das eleições. - Divulgação do regulamento e calendário eleitorais (<i>página eletrónica do Agrupamento</i>). - Publicitação do calendário eleitoral nas Escolas do Agrupamento.
Até 16 de setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de listas pelo pessoal docente e pelo pessoal não docente. - Proposta de candidatos pelas Associações de Pais das escolas do AETSM e pelos representantes de pais e encarregados de educação das escolas que não têm associação constituída. - Publicitação dos cadernos eleitorais provisórios, na Biblioteca Escolar José Miguel Vieira (escola sede).
17 de setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das listas de candidatos.
17 de setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Nomeação da mesa eleitoral (pessoal docente e não docente) pela Diretora e aprovação pela Presidente do CG.
19 de setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do prazo de reclamação dos cadernos eleitorais. - Publicação de eventuais retificações aos cadernos eleitorais
22 de setembro 11:00 – 18:00	<ul style="list-style-type: none"> - Eleição dos representantes do pessoal docente e do pessoal não docente (Local: Biblioteca Escolar José Miguel Vieira – escola sede).
22 de setembro A partir 18:30	<ul style="list-style-type: none"> - Assembleia Geral de Pais e Enc. de Educação para: <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos candidatos /constituição de listas se necessário; - Designação da Mesa Eleitoral; - Eleição dos representantes de Pais e Enc. de Educação. (Local: Biblioteca Escolar José Miguel Vieira – escola sede)
23 de setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Publicitação dos resultados mediante atas entregues.
25 de setembro	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação dos resultados finais ao Diretor-Geral da Administração Escolar.
A definir	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião de tomada de posse dos representantes eleitos

Consulte a página do Agrupamento (www.aetsm.pt) para conhecer o Regulamento Eleitoral e para fazer o *download* dos modelos de candidatura.



Agrupamento de Escolas
Trigal de Santa Maria

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO GERAL (Quadriénio 2025-2029) *

*De acordo com os normativos em vigor, os membros do Conselho Geral têm um mandato de 4 anos, à exceção dos representantes dos pais e Enc. de Ed. cujo mandato é de 2 anos, (biénio 2025-2027).

Informa-se toda a comunidade educativa que nos termos dos artigos n.º 12, 14, 15, 49 e 50, do DL n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral, encontra-se aberto o processo para eleição dos membros do Conselho Geral, conforme calendário em anexo.

O **Conselho Geral** é o órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento. É o órgão de participação e representação da comunidade educativa.

São competências do Conselho Geral, a eleição do Diretor do Agrupamento, a aprovação do Projeto Educativo, do Regulamento Interno e dos Planos Anuais e Plurianuais de Atividades, entre outras.

Participe na eleição dos seus representantes e/ou candidate-se. Tenha um papel cívico e ativo em relação à orientação da atividade do Agrupamento!

A Presidente do Conselho Geral,

(Maria Angélica da Cunha Pereira)

O Conselho Geral é composto por vinte e um elementos, assim distribuídos:

- Sete representantes do pessoal docente;
- Dois representantes do pessoal não docente;
- Seis representantes dos Pais e Encarregados de Educação;
- Três representantes do município;
- Três representantes da comunidade local (entidades de carácter cultural, artístico, científico, ambiental ou económico com relevo para o Projeto Educativo).

A Diretora participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

Para Pais / Encarregados de Educação:

Educar é também participar! Faça parte do Conselho Geral do Agrupamento.

Está aberto o processo eleitoral para os representantes da comunidade educativa no **Conselho Geral**, órgão que define as linhas estratégicas da escola e assegura a participação ativa de todos os seus membros.

O que está em causa?

O Conselho Geral:

- Aprova o Projeto Educativo e o Regulamento Interno;
- Elege o Diretor do Agrupamento;
- Define e acompanha os planos de atividades.

O seu envolvimento é fundamental.

Vote nos seus representantes.

Ou apresente a sua candidatura.

Ajude a construir uma escola melhor, com mais diálogo, mais qualidade e mais proximidade com as famílias.

Para o Pessoal Docente e Não Docente:

Contribua ativamente para o rumo do Agrupamento. Participe no Conselho Geral!

Está aberto o processo de eleição dos representantes para o **Conselho Geral**, órgão central na definição das linhas orientadoras da nossa escola.

O seu papel enquanto docente ou trabalhador não docente é essencial para uma escola mais participativa e consciente das suas realidades internas.

Entre as principais competências do Conselho Geral:

- Eleição do Diretor;
- Aprovação do Projeto Educativo, Regulamento Interno e Planos de Atividades;
- Representação de todos os setores da comunidade educativa.

Dê voz à sua experiência e ao seu compromisso profissional:

Vote.

Ou apresente a sua candidatura.

Juntos, construámos um Agrupamento mais forte, coeso e alinhado com a realidade.